



PORTARIA Nº. 2.929/2013

Determina abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 3348/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.927/2013, a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar eventual infração cometida contra menor no âmbito do serviço público pelos servidores **Almir Ribeiro**, cargos de Professor – PA e Professor TP, e **Shirley Valory Alves**, cargo de Professora PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 10 de maio de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação